



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA Nº. 0668, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

#### REGISTRADO

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR FAMILIAR

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

#### CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANDREA LETICIA MARKOSKI**, Matrícula Nº **4809**, no exercício do cargo de Doméstica, Regime Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, jornada de trabalho de 40 horas semanais, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 26 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, ao 1º dia do mês de agosto de 2024.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 01 de agosto de 2024.

**LICIANIA DUNCK**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável